Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 12/09/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 1211 , DE 2022
(Proponente: Vereador Vander Piaia/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/09/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público, perante a Secretaria Municipal de Cultura, solicitando estudos técnicos instituir a gastronomia como cultura, através da criação de Zonas Gastronomicas, no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de setembro de 2022.

Vander Piaia
Vereador /PTB

Justificação

Como elemento da cultura, a comida deve ser difundida respeitando os povos e comunidades que a praticam. Sob esse ponto de vista, considerando a relevância, valorização, quantidade de empregos que gera, a cultura e a história da população cascavelense, a presente indicação tem por objetivo, valorizar e difundir a culinária regional, fomentar eventos, ações, políticas públicas para alavancar a gastronomia como fonte de renda e cultura.

Ao instituir a gastronomia como cultura, o município, poderá criar diversas zonas gastronômicas, promovendo através de parcerias e políticas públicas, o desenvolvimento da indústria e turismo local, proporcionando dessa forma a geração de novos empregos, preservação do nosso patrimônio histórico e maiores possibilidades de entretenimento para a população, de Cascavel e cidades vizinhas.

Como ações, podemos citar:

- Delimitar e estabelecer uma identidade para cada local, criando programas de incentivos fiscais para os empresários do setor;
- Nos locais identificados como Zona Gastronômica, poderão ser autorizadas a colocação de mesas e cadeiras, por parte dos bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres, ali instalados, de modo a implementar a sua efetiva destinação como espaço gastronômico e de convivência;
- Fomento a pesquisas, publicações, criação de acervos relativos a gastronomia;
- Incentivo a geração de empregos e ao turismo

Diante do exposto, apresento a presente proposição, que espero seja acatada no mais breve tempo.

CÓPIA

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

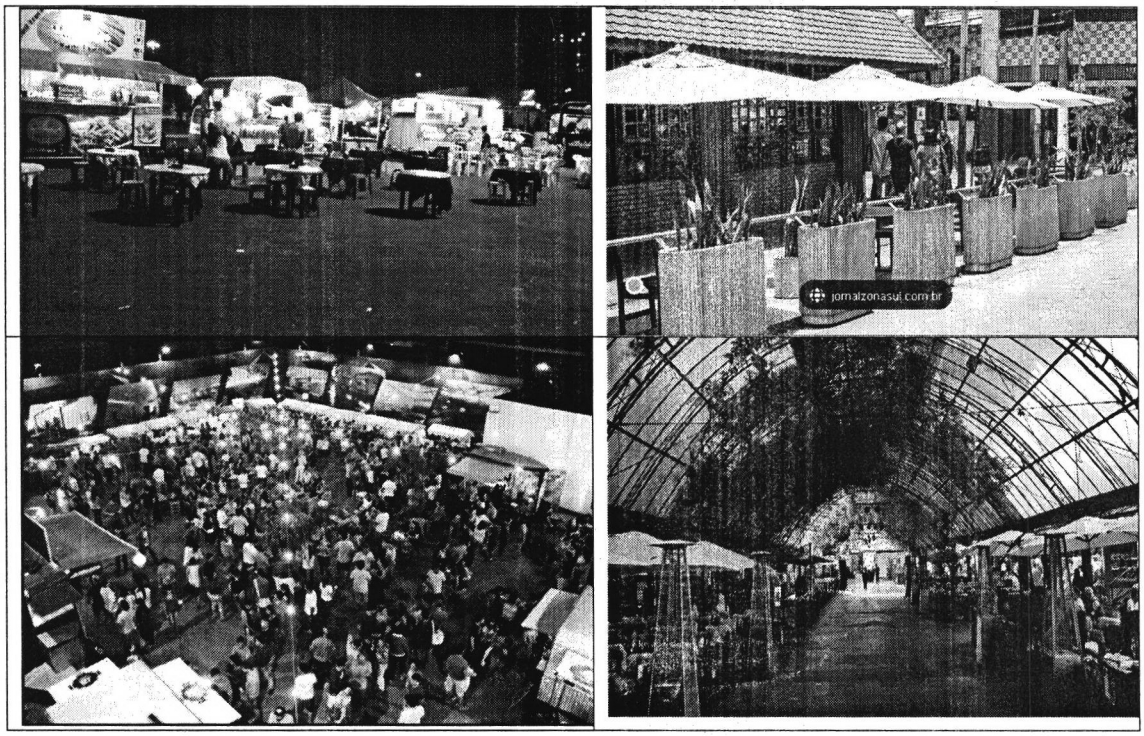
jornalzonasul.com.br